



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal Regional Federal da 5ª Região
PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 00743/2011

21/07/2011

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 5ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o teor da decisão contido nos autos do PA VIRTUAL nº 00386/2011, com fulcro no artigo 130 da Lei nº 8.112/90, resolve:

S U S P E N D E R o servidor **GESIVAL GUILHERME DE OLIVEIRA**, Técnico Judiciário, matrícula 620, do Quadro de Pessoal Permanente deste Tribunal, por violação aos deveres funcionais constantes dos incisos III, V e X, do art. 116 da Lei nº 8.112/90, pelo prazo de 05 (cinco) dias, com efeitos a partir da publicação desta Portaria.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Assinatura manuscrita em tinta azul de Paulo Roberto de Oliveira Lima.

PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA
PRESIDENTE